



A
N

CONTRATO N.º 18/2021 – “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NO TERREIRO.” - 19/2021_AD_E

--- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Domingos Pedrosa Barreto, Lda., contribuinte n.º 501247203, com sede na EN 205, apartado 141, Barcelinhos - Barcelos, representada por um dos sócios-gerentes da empresa, Vitor Francisco Vilas Boas Barreto, possuidor do n.º de identificação fiscal 220168016, no empreendimento Moinhos da Apúlia, lote 2, Fr. E, RC – Esq., 4740-033 Apúlia - Esposende, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, datado de 15 de fevereiro de 2021.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “Fornecimento e Aplicação de Mobiliário Urbano no Terreiro”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 18.695,04 (dezoito mil seiscentos e noventa e cinco euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de trinta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 18.695,04 (dezoito mil seiscentos e noventa e cinco euros e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07030301, referente ao projeto PPI 2021 I 10. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 285/2021. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 1 do artigo 22.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. Não sendo exigida a prestação da caução, a entidade adjudicante, procederá à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 22.º do convite e na clausula 43.ª do caderno de encargos.-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário José Luís Curralo Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....